

## PORTARIA COREN-AL Nº. 168/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

## **Resolve:**

- **Art. 1º -** Designar os conselheiros abaixo referidos para Fiscalização Educativa no município de Passo de Camaragibe/AL no dia 09 de junho de 2023;
  - Enfº Paulo Jorge Torres Guimarães Silva Conselheiro e Secretário do Coren/AL;
  - Aux. Enf Esvaldo dos Santos Silva Conselheiro e Tesoureiro do Coren/AL.
- **Art. 2º** Os profissionais designados no artigo 1º, farão jus ao recebimento de auxílio representação, com transporte próprio, devido seu domicílio ser no município de Maceió/AL, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 046/2023.
  - **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 05 de junho de 2023.

Renné Cosmo da Costa COREN/AL N.º 371396-ENF Presidente Paulo Jorge Torres Guimarães Silva COREN-AL Nº 205404-ENF Secretário